

Licitações

DESO

Licitação [nº 1084220]

Opções

Ciente	DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO 		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE ANALISADORES DE PROCESSO DE LINHA PARA ANÁLISE DE COR, TURBIDEZ, PH, CLORO LIVRE E FLÚOR NA ÁGUA TRATADA, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS, PARA ESTAÇÕES TRATAMENTO DE ÁGUA.		
Edital	064/2025	Processo	17165/2025
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada 	Data de publicação	04/12/2025
Início acolhimento de propostas	04/12/2025-08:00	Limite acolhimento de propostas	19/12/2025-08:15
Abertura das propostas	19/12/2025-08:15	Data e a hora da disputa	19/12/2025-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	ANALISADORES DE PROCESSO DE LINHA PARA ANÁLISE DE COR, TURBIDEZ, PH, CLORO LIVRE E FLÚOR NA ÁGUA TRATADA, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP 		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado 	Data e o horário	23/12/2025-08:13:49:540
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
CNPJ	04.196.357/0001-48		
Fornecedor	LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Telefone	(11) 40443418		
Nome contato	MARÃLIA GARCIA		
Arrematado	R\$ 940.601,84		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/12/2025 08:30:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **04.196.357/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



 Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L

01/01/2010 - 26/12/2025

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

<

>

Empresa

Penalidade

Base Legal

Prazo de Impedimento

CPF / CNPJ / Nome /
Razão Social:

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 – LOTE 01

DADOS DO FORNECEDOR:				
Razão Social				
LineControl Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.				
CNPJ/MF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Fone	Celular
04.196.357/0001-48	286.263.629.113	0044.506	(11) 4044-3418	(11) 91369-0293
Endereço				
Rua Tupinambás, 501–V. Conceição				
Cidade	UF	CEP		
Diadema	SP	09991-090		
E-mail de contato				
linecontrol@terra.com.br				
Banco	Agência	Conta-Corrente		
Banco do Brasil S/A	1506-7	207098-7		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome	Cargo
Raphael de Castro Rocha da Costa	Sócio-Gerente
RG	CPF
34.308.222-6 SSP/SP	295.448.818-24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.01	Analizador online colorimétrico de última geração, desenvolvido para o monitoramento contínuo de cloro livre residual em sistemas de tratamento e distribuição de água. Projetado para unir robustez, simplicidade operacional e alta confiabilidade analítica, o CL Track é a solução ideal para companhias de saneamento, indústrias e processos que exigem controle rigoroso da desinfecção. Baseado no método colorimétrico DPD, reconhecido internacionalmente e em conformidade com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, o CL Track garante medições de elevada precisão, estabilidade e rastreabilidade metrológica. A tecnologia empregada assegura que as leituras de cloro livre residual estejam sempre dentro dos mais altos padrões de qualidade exigidos pelo setor. Um dos grandes diferenciais do equipamento é o uso de reagentes Policontrol 100% fabricados no Brasil, o que garante custo acessível, logística simplificada e entrega imediata, eliminando dependência de importações e altos prazos de fornecimento. Além disso, os reagentes foram especialmente formulados para otimizar a performance do sistema, reduzindo o consumo para apenas 0,2 mL por medição, o que representa um excelente custo-benefício para o usuário. Com ciclo rápido de análise (aprox. 2,5 minutos), calibração e diagnósticos automáticos, proteção IP66 e interface amigável em tela touch de 4,3", o CL Track se posiciona como um instrumento confiável, robusto e de manutenção simplificada. Princípio de Medição: Colorimetria com DPD Parâmetro Medido: Cloro Livre Residual Norma de Referência: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater Faixa de Medição: 0,00 – 5,00 mg/L (ppm) Resolução: 0,01 mg/L Exatidão: ±1% F.S. Limite de Detecção (LOD): 0,03 mg/L Tempo de Ciclo Ajustável: 300 – 3600 s (padrão 300 s) Display: Tela LCD Touch Screen 4,3" retroiluminado Alimentação: 100 – 240 VAC, 50/60 Hz Saída Analógica: 4-20 mA (máx. 500 Ω) Saída Digital: RS485 Modbus – Incluso conversor para Profibus PA Alarmes: 2 pontos independentes Hi/Lo (5A/250 VAC) Temperatura de Operação: 0 – 50 °C	UN	4	R\$ 39.300,46	R\$ 157.201,84

	Umidade Relativa: 10 – 95% (não condensante) Fluxo de Amostra: 1 L/min Pressão da Amostra: 1 bar Grau de Proteção: IP66 Dimensões: 350 x 650 x 150 mm Consumo de Reagente: Aproximadamente 0,2 mL por medição Reagentes: Policontrol Nacionais, 100% fabricados no Brasil Kit de Reagentes: para 24 meses de operação. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Modelo: CL Track Marca: PoliControl.				
01.02	Sistema de Medição de Flúor microprocessado projetado para medição contínua de Flúor em processo. Ele é fornecido em uma placa PP (skid) com alojamentos em PVC transparente e é configurado para instalação Plug and Play. Características Técnicas e Funcionais O sistema utiliza o princípio de medição Potenciométrico (ISE - Eletrodo Íon Seletivo) e opera com um range de 0 a 10 de Flúor, sendo ppm a unidade de medida utilizada. Uma característica notável é que a medição ocorre sem o uso de reagentes. O controlador possui um Display LCD gráfico com Menu interativo em português. O tipo de controle implementado é P/PID. O equipamento conta com função de autodiagnóstico que indica falhas e a necessidade de calibração Parâmetros Operacionais e Conexões Os parâmetros do processo suportados são: Temperatura: 1 a 35 °C Pressão Máxima: 7 bar. Limite de pH: 5,5 a 9,5 Condutividade Mínima: 100 µS/cm O sistema opera com um fluxo de 20 a 60l/h, utilizando um rotâmetro com o mesmo range, e inclui um sensor de fluxo com indicador ON-OFF. A instalação é feita via bypass, e a conexão utiliza mangueiras 8 x5. Entradas, Saídas e Comunicação O controlador apresenta as seguintes interfaces: Saída de 4 a 20mA: 3.	UN	4	R\$ 55.850,00	R\$ 223.400,00

	Saída de Pulso: 4. Saída de Relé: 3. Entrada Digital: 5x O registro de dados é realizado via SD Card 20, e o protocolo de comunicação suportado é Profibus DP / Modbus RTU. O equipamento possui Grau de Proteção IP 67 e é alimentado por 110/220V O sistema é fornecido completo, incluindo o equipamento, alojamento (DGMA em PVC transparente), sensores, cabos, acessórios necessários e manual de instruções. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Modelo: 1097646 - SISTEMA MC DACB FLUOR Marca: Prominent				
01.03	Analizador de COR 450 Analizador, transmissor para determinação de cor em águas, soluções aquosas e efluentes industriais, para leitura contínua através de metodologia precisa capaz de identificar e quantificar a presença da cor de qualquer natureza. Aplicável para o controle de processos em ETA's, ETDI's, ETE's, reservatórios, rede de distribuição e processos industriais. Software amigável dirigindo o usuário as operações funcionais e configuração via display com caractere amplo e de fácil visualização. ESPECIFICAÇÃO Sistema de medição: Método Triestímulus (RGB), entre 400 a 700nm baseado na Norma, 2120 E Standard Methods 22a edição. Display: LCD com backlight e teclado tipo bolha com micro chave tátil. Faixa de Medição: 0 a 500 uC. Resolução: Seleção automática 0,1 / 1 uC. Leitura: Direta em uC unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co. Precisão: 1uC ou 3% (o que for maior). Sistema de leitura: por média de sinal. Fonte de emissão única: Luz branca, tipo LED. Calibração: automática por pontos fixos em 0 10 100 500 uC, ou amostra para qualquer valor de leitura com ajuste de "offset". Ajuste do Zero Automático, por intervalos de tempo configuráveis via teclado frontal. Memória não volátil: mantém os dados de configuração e calibração mesmo com a queda de energia. Célula de fluxo de fácil remoção e limpeza. Válvula para ajuste de Vazão de amostra (50 a 150ml / minuto) e válvula para eliminação de bolhas. Pressão de Trabalho: até 8 bar (120 psi).	UN	4	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00

	Temperatura de Operação: 5 a 50°C. Temperatura da Amostra: 0 a 50°C. Saída Analógica: 1 de 4 a 20 mA isolada galvanicamente, configurável para toda faixa de leitura. Alarmes: 2 contatos de relês programáveis independentes como alarme de alta e de baixa, configuráveis para toda faixa de leitura e Indicação de status no display. Histerese: configuração por valor nominal em uC. Grau de Proteção do Controlador: IP 65, NEMA 4X. Alimentação: 240VAC (50/60 Hz). Dimensões aproximadas do Controlador: 323 x 150 x 327 mm (L x P x A). Acompanha o equipamento: manual de instruções em português; Kit de calibração em tubos selados: Padrão de 0; 10; 100; 500uC; Válvula para Ajuste da Vazão; Válvula para Eliminação de Bolhas; Sistema para evitar condensação na câmara de fluxo; certificado de garantia. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação. Modelo: Cor 450. Marca / Fabricante: PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO/IEC:9001:2008.				
01.04	Analizador de turbidez de processo com diagnóstico funcional, através de teclado frontal para acesso a menus de: calibração e leitura entre outros. Leitura automática com intervalo de tempo programável ou por leitura instantânea. Utiliza tecnologia nefelométrica multisensora em conformidade com normas internacionais. (SMWW 24 Edição). Com calibração simplificada utilizando cubetas seladas, permitindo que um mesmo kit de padrões calibração possa ser utilizado quando múltiplos instrumentos são instalados na mesma planta, permitindo facilidade, economia e agilidade em todo processo de calibração. Com fonte de luz lâmpada de Tungstênio com detector Fotodiodo de Silício O equipamento opera pelo método nefelométrico com faixa de medição 0,0001 a 1.000 NTU Possui display LCD digital multilinha com luz de fundo. O equipamento permite a operação em temperaturas entre 0 e 50 °C A resolução pode ser configurável 0,0001 / 0,001 / 0,01 / 0,1 / 1,0 NTU ou automática de fábrica sendo 0,001 (0,02 a 10 NTU), 0,01 (10 a 100 NTU), 0,1 (100 a 1000 NTU) com precisão ±2% da leitura ou ±0,02 NTU o que maior for (<100 NTU) e ± 3% 101 a 1000 NTU). + luz espúria. A repetibilidade do equipamento deverá ser de ±2% da leitura ou 0,02	UN	4	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00

NTU o que maior for. Acompanha câmara de fluxo para cubeta redonda com capacidade aproximada de 30 ml com regulador de pressão, chave de fluxo e válvulas de ajuste. A calibração é realizada de forma automática utilizando cubetas seladas rastreáveis a RBC ou NIST (opcional). A validade dos padrões fornecidos é de: Padrão 0,02 NTU (6 meses), Padrões: 10/100/1.000 NTU (12 meses) O tempo de resposta pode ser programável de 1 a 100 segundos. O analisador possui modo de leitura automática com intervalo de tempo programável ou por leitura instantânea configurados através de comando no teclado Toda a programação e calibração será realizada via teclado frontal. A vazão de amostra para correta operação é entre 100 e 1 L/minuto e a pressão de operação máxima de 4,22 kgf/cm² / ~414 kPa. Permite a configuração de 2 alarmes de relé, configuráveis como alto / baixo em toda faixa de medição, com configuração de histerese por valor nominal NTU e %. Possui saída analógica 4 a 20mA (com variação máxima 4-10 mA $\pm$ 1 % sobre o range da corrente de saída), isolada galvanicamente, proporcional a leitura, configurável em toda faixa de medição com ajuste via teclado além de possuir a saída serial: RS 485 Bidirecional; comunicação Modbus que permite a operação por até 255 instrumentos compondo rede através de software A alimentação deve ser realizada através de fonte 90 – 250 Vac 60 47/63HZ. O gabinete e conexões possuem grau de proteção IP-65/NEMA 4x. O equipamento acompanhará o controlador, o rotâmetro para controle da vazão e célula de fluxo com eliminador de bolhas garantindo maior precisão e estabilidade em leituras com baixa turbidez. Acompanha o manual de instruções em português; kit de calibração em cubetas seladas; válvula para ajuste da Vazão; válvula para eliminação de bolhas; certificado de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação				
--	--	--	--	--

	Modelo: TurbTrack Marca: Policontrol				
01.05	Sensor para análise de pH e ORP O sensor PHEHT monobloc foi projetado para operar em condições adversas, desde água pura com condutividade de até 20 $\mu\text{S/cm}$, lagos e rios (100 – 2000 $\mu\text{S/cm}$), água do mar com condutividade de 50 mS/cm até águas residuais com condutividade superior a 200 mS/cm. O sensor incorpora um eletrodo de referência, usado para medição do ORP, com um eletrodo Ag/AgCl em eletrólito saturado com KCl plasticizado PLASTOGEL. O eletrólito PLASTOGEL comunica diretamente com o ambiente externo sem a interposição de capilares ou poros, portanto, sem o risco de obstruir ou danificar a referência. O eletrodo de medição é de platina (3,5 mm²) fabricado em anel selado sobre uma haste de vidro e é perfeito para medições in situ de forma contínua. O sensor PONSEL conecta-se a qualquer tipo de registrador, transmissor, sistema de gerenciamento remoto ou CLP com uma entrada Modbus RS485. Graças à indexação do sensor, mais de 200 sensores podem ser conectados a um registrador. Resistente a interferências: pré-amplificação no sensor e processamento digital do sinal. Todos os dados referentes à calibração, ao histórico e aos usuários são salvos diretamente no sensor digital PHEHT. Uma alça em Delrin garante a resistência mecânica do sensor e a vedação do cabo. Compacto, robusto e leve, o sensor pode ser usado em equipamentos portáteis ou aplicações de processo. Princípio de Medição: Eletrodo Combinado(pH/referência), vidro especial, Ag/AgCL de referência. Com Eletrólito em PLASTOGEL. Princípio de Medição ORP: Eletrodo Combinado(ORP/referência), anel de platina, Ag/AgCL de referência. Com Eletrólito em PLASTOGEL. Faixa de Medição pH: 0 a 14 pH Resolução: 0,01 pH Precisão: +/- 0,1 pH Faixas de Medição ORP: -1.000 a +1.000 mV Resolução ORP: 0,01 mV Precisão ORP: +/- 10 mV Faixa de Medição de Temperatura: 0,00 a 50,00 °C Resolução de Temperatura: 0,01°C	UN	4	R\$ 45.000,00	R\$ 180.000,00

Precisão de Temperatura: +/- 0,5°C Tempo de Resposta: < 5s Temperatura de Armazenamento: 0 a + 60°C Alimentação: 5 a 12 VDC Consumo: Standby (25 microamperes)// Médio RS 485 (com 1 medição por segundo - 3,9 mA)// Médio SDI 12 (com 1 medição por segundo - 6,8 mA)// Comprimento: 324 mm Peso: 200 gramas (sem o cabo) Material: PVC/ DELRIN/ Vidro Especial para pH/ Platina/ Poliuretano Pressão Máxima: 5 bar Conexão: Fios Livres Grau de Proteção: IP 68 Acompanha: IHM para visualização dos dados e para configuração e calibração do sensor Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação Modelo: DSNet pH Marca: PoliControl				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 940.601,84 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

- Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- Validade da Ata: 12 meses;
- Prazo de entrega: conforme edital;
- Local de Entrega: conforme edital;
- Frete: CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do FORNECIMENTO.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

GARANTIA CONTRATUAL:

Optamos pela modalidade SEGURO GARANTIA.

Faz parte do fornecimento:

1) Serviços de treinamento e start up;

2) SKID para acomodação dos analisadores e recebimento de amostras.

Este skid receberá a alimentação de amostra e energia e alimentará todos os analisadores. Além disso, está previsto no projeto linha de descarte de amostras livre de pressão.

Prevê célula de fluxo para o sensor de pH e qualquer outro que seja necessário.

Material: AÇO INOX 304 Dimensões: Suficiente para acomodar todos os analisadores

Conexões do Painel

Entrada de amostra: Conexão 1/4" OD – INOX 316

Saída de amostra: Conexão 1/4" OD – INOX 316

Alimentação elétrica Prensa-cabo 1/2"

Rotâmetros (0 – 500 cc/min);

Entrada e Saída Horizontal (Traseira)

Comprimento total: 140 mm (Face a Face)

Pressão Máxima: 12 Kgf/cm²

Temperatura Máxima: 80°C

Precisão: 2% F/S

Cabeçotes/ União em Aço Inox 316

Bucha de vedação (O-ring) Viton.

Tubo de medição em Vidro borosilicato normalizado.

Flutuador em Teflon ou Aço Inox 316

Pintura Externa em Tinta Eletrostática Anti Corrosão

Com válvula agulha para regulação

Com disjuntor interno para cada instrumento

Os dados são disponibilizados para software de gestão laboratorial (LIMS) de forma nativa via Modbus TCP ou via comunicação 3G/2G

Comunicação: • Duas interfaces RS232-C; • Uma interface RS232-C/RS485 + uma interface RS232-C; • Uma interface RS485; • Uma

interface Ethernet 10/100Mbps; • Uma interface Rede celular 4G com autoconexão; • Uma interface Rádio 900MHz;

Telemetria: Incluso serviço de telemetria via portal web para registro/visualização de dados de leitura e ações a serem configuradas via comunicação bidirecional entre portal e skid. Portal com funções de monitoramento em tempo real, Histórico de alarmes, Notificação através de e-mail, API rest, Geração de relatórios gráficos e acesso remoto a instrumentos. Integração com: Power BI da Microsoft, Google Data Studio, Bancos de dados diversos, como MySQL, Oracle, SQL Server, PostgreSQL e entre outros, Aplicações em plataformas como AWS, Azure, Google Cloud, etc , ERP, MES

Os equipamentos possuem endereçamento IP configurável e sincronização automática de data e hora (NTP).

O sistema possibilita a transmissão contínua e bidirecional dos dados analíticos, permitindo:

- Coleta automática de valores de leitura, status e alarmes;
- Envio remoto de comandos de calibração ou reinicialização (quando aplicável);
- Disponibilização em tempo real das leituras para o LIMS ou plataforma supervisória

Será adaptada instalação na saída de cada filtro para coleta de amostra para fazer análise de turbidez.

Diadema, 19 de dezembro de 2025.

Raphael de Castro Rocha da Costa
Sócio-Gerente
RG: 34.308.222-6
CPF: 295.448.818-24

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/849F-8508-1CED-CE8E> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 849F-8508-1CED-CE8E



Hash do Documento

9AD12FA09C54AAB9220377DBF700AA82A03129ABA7B1F6415BD56C2847E07AB4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2025 é(são) :

- ☒ Raphael de Castro Rocha da Costa (Signatário) - 295.448.818-24 em 23/12/2025 09:30
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.5774238 Longitude: -46.6704761 Accuracy: 11.479

IP: 172.16.4.12

AC: AC Certisign RFB G5



Turbidímetro Online

Tecnologia Nefelométrica Multisensora

Turbidímetro Online para aplicações em ETAs, monitoramento de rede e reservatórios, reúso, poços e processos industriais.

Operação Stand Alone ou através de controlador multiparâmetros (Opcional)

Extremamente fácil de instalar e operar, utiliza tecnologia nefelométrica multisensora em conformidade com normas internacionais. (EPA ou ISO7027)

Calibração simplificada com cubetas seladas, um mesmo kit de calibração pode ser utilizado em múltiplos instrumentos, não requer diluição de formazina para cada ponto de ajuste.



Gabinete IP66
Comunicação Digital e analógica
Registro de dados em cartão SD (opcional)
Conexão com controlador multisensor

Alta precisão para Turbidez <1NTU
Fonte de luz Branca ou IR
Elimina interferentes
Tempo resposta reduzido



Calibração simplificada
Baixo custo operacional

Fonte de Luz	Lâmpada de Tungstênio / Led IR
Detector	Fotodiodo de Silício 90 graus conforme ISO7027
Método	Nefelométrico
Faixa de Medição	0,001 a 1000
Resolução configurável	0,0001 / 0,001 / 0,01 / 0,1 / NTU. Seleccionável
Acuracidade	±2% da leitura ou ±0,02 NTU (<40 NTU)/±5% (40 a 100 NTU).
Repetibilidade	±1% da leitura
Sistema de medição	Câmara de fluxo 30 ml com regulador de pressão, chave de fluxo e válvulas de ajuste.
Calibração	Automática por cubetas seladas rastreáveis a NIST/RBC
Alarmes	2 alarmes alto / baixo, histerese por valor nominal NTU e %
Saída analógica	1x de 4 a 20mA isolada galvânicamente, configurável em toda faixa de medição com ajuste via teclado.
Saída Serial:	RS 485 Bidirecional; comunicação Modbus (opcional)
Alimentação	110/220V / 24V

PoliControl

Instrumentos Analíticos



CL Track

Monitor Online de Cloro Livre



Display Gráfico

Dosagem de alta precisão

Reagentes Nacionais

- **Medição precisa e estável de cloro livre residual**
- **Operação automática e de fácil manutenção**
- **Ciclo rápido de análise (~2,5 minutos)**
- **Reagente de baixo consumo (0,2 mL por leitura)**
- **Proteção IP66 para uso em ambientes exigentes**
- **Comunicação analógica (4-20 mA)**
- **Comunicação digital (RS485 Modbus)**

O Policontrol CL Track é um analisador online colorimétrico de última geração, desenvolvido pela Policontrol para o monitoramento contínuo de cloro livre residual em sistemas de tratamento e distribuição de água. Projetado para unir robustez, simplicidade operacional e alta confiabilidade analítica, o CL Track é a solução ideal para companhias de saneamento, indústrias e processos que exigem controle rigoroso da desinfecção.

Baseado no método colorimétrico DPD, reconhecido internacionalmente e em conformidade com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, o CL Track garante medições de elevada precisão, estabilidade e rastreabilidade metrológica. A tecnologia empregada assegura que as leituras de cloro livre residual estejam sempre dentro dos mais altos padrões de qualidade exigidos pelo setor.

Um dos grandes diferenciais do equipamento é o uso de reagentes Policontrol 100% fabricados no Brasil, o que garante custo acessível, logística simplificada e entrega imediata, eliminando dependência de importações e altos prazos de fornecimento. Além disso, os reagentes foram especialmente formulados para otimizar a performance do sistema, reduzindo o consumo para apenas 0,2 mL por medição, o que representa um excelente custo-benefício para o usuário. Com ciclo rápido de análise (aprox. 2,5 minutos), calibração e diagnósticos automáticos, proteção IP66 e interface amigável em tela touch de 4,3", o CL Track se posiciona como um instrumento confiável, robusto e de manutenção simplificada.

Parâmetro	Especificação
Princípio de Medição	Colorimetria com DPD
Parâmetro Medido	Cloro Livre Residual
Norma de Referência	Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater
Faixa de Medição	0,00 – 5,00 mg/L (ppm)
Resolução	0,01 mg/L
Exatidão	±1% F.S.
Limite de Detecção (LOD)	0,03 mg/L
Tempo de Ciclo	Ajustável: 300 – 3600 s (padrão 300 s)
Display	Tela LCD Touch Screen 4,3"
Alimentação	100 – 240 VAC, 50/60 Hz
Saída Analógica	4-20 mA (máx. 500 Ω)
Saída Digital	RS485 Modbus
Alarmes	2 pontos independentes Hi/Lo (5A/250 VAC)
Temperatura de Operação	0 – 50 °C
Umidade Relativa	10 – 95% (não condensante)
Fluxo de Amostra	1 L/min
Pressão da Amostra	1 bar
Grau de Proteção	IP66
Dimensões	350 x 650 x 150 mm
Consumo de Reagente	~0,2 mL por medição
Reagentes Policontrol	Nacionais, 100% fabricados no Brasil
Kit de Reagentes	Até 5.000 medições



Multiparâmetros

Tecnologia Digital Plug/Play

Sistema integrado multiparâmetros DS Net, para monitoramento e controle de processo com reconhecimento automático do(s) sensor(es). Próprio para uso em sistemas de tratamento de efluentes industriais, processos para tratamento de água ou esgoto, processos industriais, piscicultura, águas residuais e superficiais.

Permite a integração de sensores com tecnologia digital de comunicação e reconhecimento automático do sensor tipo "plug and play", onde os dados de calibração e funcionamento ficam contidos no próprio sensor, permitindo seu uso sem necessidade de recalibração quando manuseado ou removido, proporcionando medição segura e manutenção reduzida.

Pronto para ser integrado a sistemas supervisórios e compor rede de monitoramento para aquisição, transmissão de dados, controle de

CONTROLADOR

Interface IHM	Display alfanumérico gráfico de pontos
Entrada	Para até 2 sensores (OD) digitais
IHM	Intuitivo de fácil operação e configuração.
Saída Serial	RS-485 modbus
Saída Analógica	2 x 4 a 20mA (ativa) - Isoladas galvanicamente e configuradas para qualquer valor
Limpeza automática	Programação via teclado frontal para intervalo de tempo de ativação da limpeza e tempo efetivo da limpeza (opcional)
Armazenamento de dados	Via cartão SD (opcional)
Parâmetros	Turbidez / pH / Condutividade / Oxigênio Dissolvido / Sólidos suspensos.
Saída Digital	2 rês SPDT.
Alimentação	110/220V / 24V
Instalação	Parede, painel, tubulação
Proteção	Gabinete IP66

SENSORES

Turbidez / Sólidos suspensos	
Princípio de medição	Ag/AgCl e KCl em gel selado.
Faixas de Medição	Turbidez 0 a 4000FAU SS 0 - 50 mg/L
Precisão	SS <10% Turbidez 5%
Resolução	0,01 a 1 FAU 0,01 g/L
Material	ABS
Pressão Máxima	5 bar.
Proteção	IP-68.
Comprimento do cabo	3 a 100 metros

pH	
Princípio de medição	Ag/AgCl e KCl em gel selado.
Faixas de Medição	0 a 14pH / -1.000 a +1.000mV / -10 a +50°C.
Precisão	0,01
Resolução	0,01pH / 0,1mV / 0,01°C.
Material	ABS
Pressão Máxima	5 bar.
Proteção	IP-68.
Comprimento do cabo	3 a 100 metros

Condutividade	
Princípio de medição	4 eletrodos (graphite/platina)
Faixas de Medição	0-200,0 µS/cm 0 -2000 µS/cm 0,00 -20,00 mS/cm 0,0 -200,0 mS/cm
Precisão	0,01
Resolução	+/- 1 %
Material	ABS
Pressão Máxima	5 bar.
Proteção	IP-68.
Comprimento do cabo	3 a 100 metros

Oxigênio Dissolvido	
Princípio de medição	Óptico por luminescência
Faixas de Medição	0,00 a 20,00 mg/L 0,00 a 20,00 ppm 0-200%
Precisão	0,01
Resolução	+/- 0,1mg/L +/- 0,1 ppm +/- 1 %
Material	Aço inox / Titânio (opcional)
Pressão Máxima	5 bar.
Proteção	IP-68.
Comprimento do cabo	3 a 100 metros

Método Triestímulus (RGB), comprimento de onda entre 400 a 700nm baseado na Norma, 2120 E – Standard Methods 23a edição.



Analizador, transmissor para determinação de cor em águas, soluções aquosas e efluentes industriais / leitura contínua através de metodologia precisa, capaz de identificar e quantificar a presença da cor de qualquer natureza. Aplicável para o controle de processos em ETA's, ETDI's, ETE's, reservatórios, rede de distribuição e processos industriais.

Controle exclusivo para sistema de limpeza e acondicionamento de amostra (opcional)

Software amigável que dirige o usuário as operações funcionais e configuração via display com caractere amplo e de fácil visualização.

Exclusivo sistema de medição por câmara de fluxo removível com padrões de calibração e verificação em cartuchos selados que facilitam a operação e reduzem custos.

Passo ótico 220 mm garante alta estabilidade de leitura e reduzida interferência causada pela influência de turbidez na amostra.

Cor Online

Tecnologia Tristímulus Multisensora

Os valores atribuídos ao método Tristímulus são um conjunto de 3 números obtidos após as leituras realizadas em medidores fotoColorimétricos que, quando combinados de várias formas, descrevem como o olho humano percebe uma dada cor.

A porcentagem de luz tristímulus transmitida por uma solução é determinada e os valores de transmitância são, então, convertidos em coeficientes tricromáticos e valores de caracterização de cor.

ETA - Controle de qualidade / água tratada (portaria MS)

Reservatórios - Identificação de contaminações em rede de distribuição

Reuso - Entrada e saída de tratamento na avaliação de padrões de remoção ou consumo.

Poço - Após tratamento (portaria MS)

ETE - Após tratamento

Processos industriais - Avaliação de conformidade para água como matéria prima.

Display	LCD backlight e teclado tipo bolha.
Faixa de Medição	0 a 500 uC.
Resolução	Seleção automática 0,1 / 1 uC.
Leitura	Direta em uC - unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co.
Precisão	+/-1uC
Fonte de emissão	Luz branca, tipo LED.
Calibração	Automática 0 – 10 – 100 – 500 uC, ou amostra para qualquer valor de leitura com ajuste de "offset".
Célula de fluxo	Fácil remoção e limpeza.
Saída Analógica	1 x 4 a 20 mA isolada galvanicamente, configurável para toda faixa de leitura.
Saída digital	RS485
Alarmes	2 alarmes alto / baixo, histerese por valor nominal UC
Grau de Proteção	IP-65, NEMA 4X.
Alimentação	110/220V / 24V

PHEHT/ PH, ORP & TEMPERATURE

**DIGITAL TECHNOLOGY
FOR OPTIMIZED MEASURES**

RANGE DIGISENS / DATASHEET



The PHEH sensor has been designed to perform under hard conditions from pure mountains water with conductivity as low as 20 $\mu\text{S/cm}$, lakes and rivers (100 – 2000 $\mu\text{S/cm}$), seawater with conductivities of 50 mS/cm and to wastewater with conductivity higher than 200 mS/cm.

This sensor features a "long life" reference. The Plastogel® PONSEL technology increase the lifetime of the probe the need to refill.

This sensor has been designed also for handheld and in situ applications which have been the most difficult situations for a pH/ORP sensor in term of sensor resistance, quick time response, minimal flow dependence and low power consumption.

DIGITAL TECHNOLOGY

The "smart" pH/ORP/Temp sensor stores calibration and history data within the sensor. This allows you a "plug and play" system without re-calibration.

Thanks to the Universal Modbus RS485 protocol, the PONSEL pH/ORP/T sensor can be connected to all devices commonly used (Datalogger, Controller, Automat, Remote System...).

RANGE

- pH : 0 to 14 units
- ORP : - 1000 to + 1000 mV ;
- T°C : -10°C to +50°C

ADVANTAGES

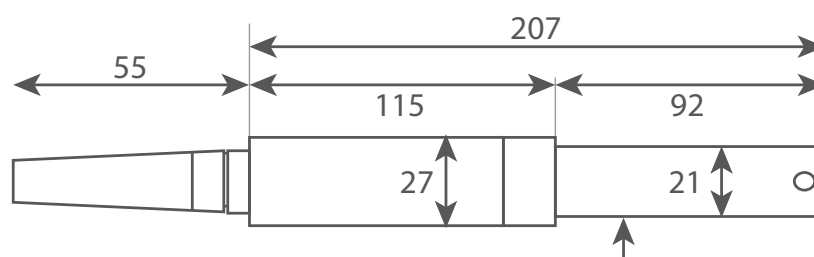


- Combination pH/ORP/Temp sensor
- Digital Sensor : Modbus RS 485 / SDI-12
- Calibration data inside
- pH/ORP Cartridge

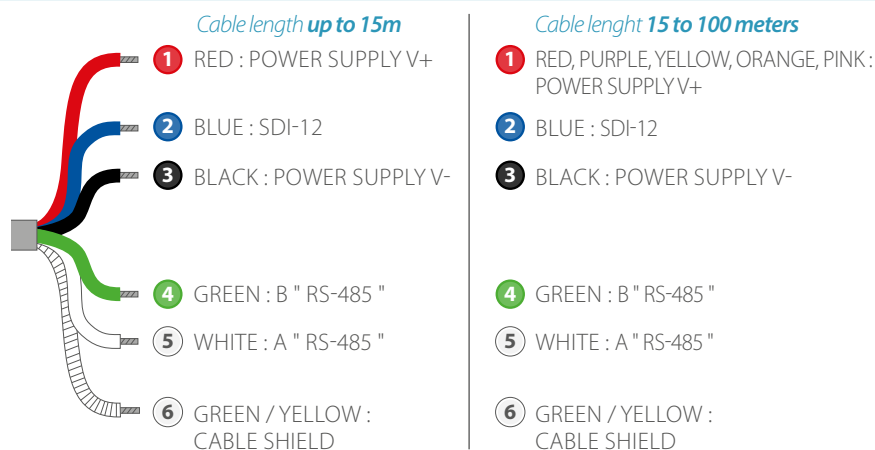
TECHNICAL FEATURES

pH	
Measure principle	Combined electrode (pH/ref) : special glass, Ag/AgCl ref. Gelled electrolyte (KCl)
Range	0 – 14 pH
Resolution	0,01 pH
Accuracy	± 0,1 pH
ORP	
Measure principle	Combined electrode (ORP/reference) : Platinum tip, Ag/AgCl AgAgCl. Gelled reference (KCl)
Range	- 1000 to + 1000 mV
Resolution	0,1 mV
Accuracy	± 2 mV
Temperature	
Technology	NTC
Range	0,00 °C à + 50,00°C
Resolution	0,01 °C
Accuracy	± 0,5 °C
Response time	< 5 s
Storage temperature	0°C to + 60°C
Protection	IP 68
Interface	Modbus RS-485 / SDI-12 (option)
Power supply	5 to 12 volts
Power consumption	Standby : 25µA Average RS485 (1 measure/seconde) : 3,9 mA Average SDI12 (1 measure/seconde) : 6,8 mA Current pulse : 500 mA
Sensor	
Dimensions	Diameter : 27 / 21 mm ; Lenght : 207 mm
Weight	350 g (sensor + 3 m cable)
Material	PVC, DELRIN, special pH glass, platinum, polyamide
Pressure	5 bars
Cable	Coaxial armoured, Polyurethane, bare wire or Fisher connector
Protection	IP68

DIMENSIONS



WIRING DIAGRAM



Sistema de Medição de Flúor

ProMinent®



Descritivo Técnico

Sistema microprocessado de medição de Fluor em processo contínuo, fornecido em placa PP (skid) com alojamentos feitos em PVC transparente, modo de instalação Plug and Play.

Marca:	ProMinent
Código:	1097646
Display:	LCD gráfico - Menu interativo em português
Medição:	Fluor
Unidade de medida:	ppm
Tipo de controle:	P/PID
Saída de pulso:	4x
Saída de relé:	3x
Saída de 4 a 20mA:	3x
Entrada digital:	5x
Registro de dados:	via SD Card
Protocolo de comunicação:	Profibus DP / Modbus RTU
Grau de proteção:	IP 67
Alimentação:	110/220V

Com função de autodiagnóstico indicador de falha e necessidades de calibração.

Parâmetros a serem analisados:

Medição:	Fluor
Range:	Fluor 0 a 10 ppm,
Princípio de medição:	Potenciometrico (ISE Ion Seletivo)
Max. Pressão:	7 bar
Temperatura:	1 ... 35°C
Reagentes:	Sem uso de reagentes. (Ex: DPD)
Limite de pH:	5,5 ... 9,5
Minima condutividade:	100 µS/cm
Alojamento:	DGMA
Material:	PVC transparente
Sensor de fluxo:	Indicador ON-OFF
Rotâmetro:	20 ... 60 l/h
Fluxo:	20 ... 60 l/h
Conexão:	8 x 5 (mangueira)
Instalação:	Via bypass

Acompanha: Sistema em placa PP (Modo: Plug and Play), equipamento, alojamento, sensores, cabos e acessórios necessários juntamente com manual de instruções.

Dimensões da placa: 500 x 800 mm

Garantia: 12 (doze) meses



Analizador de COR 450

Analizador, transmissor para determinação de cor em águas, soluções aquosas e efluentes industriais, para leitura contínua através de metodologia precisa capaz de identificar e quantificar a presença da cor de qualquer natureza. Aplicável para o controle de processos em ETA's, ETDI's, ETE's, reservatórios, rede de distribuição e processos industriais.

Software amigável dirigindo o usuário as operações funcionais e configuração via display com caractere amplo e de fácil visualização.

ESPECIFICAÇÃO

- **Sistema de medição:** Método Triestimulus (RGB), entre 400 a 700nm baseado na Norma, 2120 E - Standard Methods 22a edição.
- **Display:** LCD com backlight e teclado tipo bolha com micro-chave tátil.
- **Faixa de Medição:** 0 a 500 uC.
- **Resolução:** Seleção automática 0,1 / 1 uC.
- **Leitura:** Direta em uC - unidade de Cor (APHA), escala Hazen Pt/Co.
- **Precisão:** +/-1uC ou 3% (o que for maior).
- **Sistema de leitura:** por média de sinal.
- **Fonte de emissão única:** Luz branca, tipo LED.
- **Calibração:** automática por pontos fixos em 0 – 10 – 100 – 500 uC, ou amostra para qualquer valor de leitura com ajuste de “offset”.
- Ajuste do Zero Automático, por intervalos de tempo configuráveis via teclado frontal.
- **Memória não volátil:** mantém os dados de configuração e calibração mesmo com a queda de energia.
- Célula de fluxo de fácil remoção e limpeza.
- Válvula para ajuste de Vazão de amostra (50 a 150ml / minuto) e válvula para eliminação de bolhas.
- **Pressão de Trabalho:** até 8 bar (120 psi).
- **Temperatura de Operação:** -5 a 50°C.



- **Temperatura da Amostra:** 0 a 50°C.
- **Saída Analógica:** 1 de 4 a 20 mA isolada galvanicamente, configurável para toda faixa de leitura.
- **Alarmes:** 2 contatos de relês programáveis independentes como alarme de alta e de baixa, configuráveis para toda faixa de leitura e Indicação de status no display.
- **Histerese:** configuração por valor nominal em uC.
- **Grau de Proteção do Controlador:** IP-65, NEMA 4X.
- **Alimentação:** 240VAC (50/60 Hz).
- **Dimensões aproximadas do Controlador:** 323 x 150 x 327 mm (L x P x A).
- **Acompanha o equipamento:** manual de instruções em português; Kit de calibração em tubos selados: Padrão de 0 - 10 – 100 – 500uC; Válvula para Ajuste da Vazão; Válvula para Eliminação de Bolhas; Sistema para evitar condensação na câmara de fluxo; certificado de garantia.
- **Garantia:** 1 ano contra defeitos de fabricação.
- **Modelo:** Cor 450.
- **Marca / Fabricante:** PoliControl (Brasil). Empresa certificada pela ISO/IEC: 9001:2008.

ATESTADO TÉCNICO

T-24203/2017

Folha 01 de 02

REF.: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

Atestamos que a empresa **LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ/MF 04.196.367/0001-48**, realizou para SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 13/08/2014 a 23/09/2014, através do **Contrato nº 17.094/14-03**, o Fornecimento de Instrumentação Analítica para a Implantação de Automação de Estações de Tratamento de Água (ETAs), dos Municípios de Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, no âmbito da Unidade de Negócio Litoral Norte - RN.

No anexo com folha numerada 02/02, estão discriminadas as características e especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos fornecidos no referido contrato

O valor total medido no contrato, a preços de julho/2014, foi de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

São Paulo, 15 de setembro de 2017.



Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640

CONTRATO 17.094/14-03

Contratada: Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda. - CNPJ/MF 04.196.367/0001-48

Objeto: Fornecimento de Instrumentação Analítica para a Implantação de Automação de Estações de Tratamento de Água (ETAs), dos Municípios de Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, no âmbito da Unidade de Negócio Litoral Norte - RN.

Aquisição analisadores de cor 450 para utilização em ETAs, conforme Nota Fiscal 3445 e Nota de Recebimento de Materiais (NRM) 889535. Local de entrega: Almoxarifado 055 - Estrada do Rio Claro, 420 - Porto Novo - Caraguatatuba/SP.

Bens Patrimoniais (BPs): 2076890, 2076891, 2076892, 2076893, 2076894, 2076895, 2076896, 2072897 e 2076898:

Código AMB 53.0054.0005.8	Fotocolorimetro de Processo - COR 450: 0 a 500 uC - Resolução 0,1 / 1 uC	9,00	un
→ Faixa de medição: 0 a 500 uC → Resolução: seleção automática 0,1 / 1 uC → Leitura: direta em uC - Unidade de Cor (Apha), escala Hazen PT/CO → Precisão: +/- 1 uC ou 3% (o que for maior) → Sistema de medição: Método Triestímulus (RGB), entre 400 a 700 NM baseado na norma, 2120 E - Standard Methods 21A edição → Sistema de leitura: por média de sinal → Fonte de emissão única: luz branca, tipo LED → Calibração: automática por pontos fixos em 0 - 10 - 100 - 500 uC, ou amostra para qualquer valor de leitura com ajuste de "offset" → Display: LCD com backlight e "touch screen" → Memória não volátil: mantém dados de configuração e calibração mesmo com queda de energia → Célula de fluxo de fácil remoção e limpeza → Válvula para ajuste de vazão de amostra (50 a 150 ml/minuto) e válvula para eliminação de bolhas → Pressão de trabalho: até 8 bar (120 psi) → Temperatura de operação: -5 a 50 graus C → Temperatura da amostra: 15 a 45 graus C → Saída analógica: 1 de 4 a 20 mA isolada galvanicamente, configurável para toda faixa de leitura → Alarmes: 2 contatos de reles programáveis independentes como alarme de alta e de baixa, configuráveis para toda faixa de leitura e indicação de status no display → Histerese: configuração por valor nominal em uC → Grau de proteção do controlador: IP-65, Nema 4x → Alimentação: 100-240 Vac (50/60 Hz) → Dimensões aproximadas: 323 x 226 x 327 mm (C x P x A) → Acompanha o equipamento: manual de instruções em português; kit de calibração em tubos selados: padrão de 10 - 100 - 500 uC.			

ANEXO DO ATESTADO

Nº T-24203 / 2017

DE 15 / 09 / 2017

FLS 02 / 02

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640



Soluções em saneamento

**Companhia de Saneamento
de Minas Gerais**

Rua Mar de Espanha, nº 525 - Bairro Santo Antônio
Belo Horizonte - MG - CEP: 30330-270 - Tel.: (31) 3250-1300
Fax: (31) 3250-1298 - E-mail: copasa@copasa.com.br

ATESTADO-DVSP/AC- 0016 / 2005

DATA: 21/03/2005 - FL. 1 / 1

Atestamos para os devidos fins, que a firma LINECONTROL COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , situada a RUA ALEXANDRE DUMAS , 1268 - CHAC.ST.ANTONIO - SAO PAULO - SP - CEP: 4717003 e inscrita no CGC(MF) 04196357000148 e nossa fornecedora, da qual adquirimos os seguintes materiais:

CONTRATO / O F M: 1 - 2004000003 - 3

DATA ACEITE: 18/05/2004

DATA PREVISTA ENTREGA: 17/06/2004

DATA REALIZACAO ENTREGA: 22/07/2004

MATERIAL: 3,00 UN PHMETRO PROCESSO C/MONITOR CONTINUO.

CONTRATO / O F M: 1 - 2004000003 - 4

DATA ACEITE: 18/05/2004

DATA PREVISTA ENTREGA: 17/06/2004

DATA REALIZACAO ENTREGA: 26/05/2004

MATERIAIS: 2,00 UN ANALISADOR VISUAL DE COR EM AGUAS.
2,00 UN APARELHO ENSAIOS FLOCULACAO, 06 PROVAS

CONTRATO / O F M: 5 - 2004000145 - 2

DATA ACEITE: 28/05/2004

DATA PREVISTA ENTREGA: 27/06/2004

DATA REALIZACAO ENTREGA: 05/07/2004

MATERIAL: 16,00 UN FLUORIMETRO PORTATIL DIGITAL (SPADNS).

CONTRATO / O F M: 5 - 2004000145 - 3

DATA ACEITE: 28/05/2004

DATA PREVISTA ENTREGA: 27/06/2004

DATA REALIZACAO ENTREGA: 05/07/2004

MATERIAL: 18,00 UN FLUORIMETRO PORTATIL DIGITAL (SPADNS).

Os materiais foram entregues nas especificacoes preestabelecidas pela COPASA

Claudio Sergio Lemos

Supervisor de Acompanhamento de Contratos

Herminio Francisco Lemos

Divisao de Suprimentos

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., situada a Rua Alexandre Dumas, 1268 conj. 93, Chacara Santo Antônio, São Paulo – SP, sob CNPJ nr. 04.196.357/0001-48, é nossa fornecedora de instrumentos da linha de processos e laboratório.

Instrumentos fornecidos:

Phmetro – Modelo PH 170

Condutivímetro LF 170

Turbidímetro - Modelo TOL

Materiais de laboratório para análise físico químico do tipo:

Turbidímetro modelo: AP 2000

Jartest modelo: Floc Control

Comparadores colorimétricos: modelos Visodisc e Nessler Quanti.

Medidor / controlador de cloro – Modelo D 1 CA

Entre outros.

Sendo o que tínhamos a declarar, e caracterizando tal fornecedor como ótimo, cumpridor de prazos e prazos, atestamos abaixo:



General Water Ltda.
Jussara Nasc. Santos
Depto técnico

<< Water Lab – Laboratorio Ind. E Com. Ltda >>

São Bernardo, 14 de janeiro de 2004

Atestado de Fornecimento

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda., situada à rua Alexandre Dumas, n. 1268 – Conj. 93, Chacarã Santo Antonio – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ n. 04.196.357/0001-48, nos forneceu os produtos abaixo descritos, tendo a mesma nos atendido plenamente, não constando nada que os desabone.

- Espectrofotometro - Modelo Smart – Marca LaMotte
- Turbidimetro – Modelo AP 2000 – Marca Policontrol
- Medidor de Ion Fluoreto – Modelo: Ph Plus - Marca Lamotte

atenciosamente,



WATER LAB – LABORATORIO IND. E COM. LTDA
ANALISE DE AGUA E EFLUENTES

João D. Miorin
Diretor Tecnico

BRASEQ- Brasileira de Equipamentos Ltda.

Rua Barão de Jaceguai nº 1712 Campo Belo São Paulo Cep 04606-004

Tel: 011-241-4400

Fax: 011-530-9393

São Paulo, 29 de Janeiro de 2009

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que adquirimos da empresa LineControl Comércio Importação, Exportação Ltda., inscrito no CNPJ: 04.196.357/0001-48, situada na Rua Tupinambás – 501 – VI Conceição – Diadema - SP, os produtos abaixo relacionados, tendo nos atendido de forma satisfatória .

Produtos:

*** COLORÍMETRO PARA ANÁLISE DE DQO**

MODELO: **AQUCOLOR DQO**

MARCA: **POLICONTROL**

*** ANALISADOR DE CLORO ON LINE – MÉTODO COLORIMÉTRICO**

MODELO: **CL-X**

MARCA/FABRICANTE: **HF SCIENTIFIC INC - EUA**

*** MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PORTÁTIL**

MODELO: **TRACER OD**

MARCA/FABRICANTE: **LAMOTTE**

*** FOROCOLORÍMETRO ANÁLISE DE COR**

MODELO: **AQUCOLOR COR**

MARCA/FABRICANTE: **POLICONTROL**

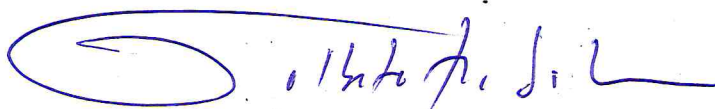
*** ANALISADOR DE PH ON LINE**

MODELO: **PH 450**

MARCA/ FABIRCANTE: **POLICONTROL**

Sendo o que tínhamos a declarar, e caracterizando tal fornecedor como ótimo, cumpridor de prazos e tratos, atestamos abaixo.

Atenciosamente



BRASEQ – BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Gilberto Silva

Sócio-Gerente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.196.357/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2000
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TUPINAMBAS

NÚMERO
501

COMPLEMENTO

CEP
09.991-090

BAIRRO/DISTRITO
VILA CONCEICAO

MUNICÍPIO
DIADEMA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2025 às 10:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/08/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44506

CNPJ/CPF:
04.196.357/0001-48

Inscrição Estadual
286263629113

NOME EMPRESARIAL
LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

17.05.b - 5% - b) Demais casos

14.01.c - 4% - Demais Casos

14.02 - 4% - Assistência Técnica

7.01 - 3% - Engenharia, Agronomia, Agrimensura, Arquitetura, Geologia, Urbanismo, Paisagismo E Congêneres

10.09 - 3% - Representação De Qualquer Natureza, Inclusive Comercial

14.01.b - 2% - Manutenção e conserto de computadores e periféricos (hardware).

8.02 - 3% - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza

30110 - 0% - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS

30011 - 0% - FARMÁCIA

LOGRADOURO
RUA TUPINAMBAS

NÚMERO
501

COMPLEMENTO

CEP
09991-090

BAIRRO/DISTRITO
CONCEIÇÃO

MUNICÍPIO
DIADEMA

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/02/2025

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
24/11/2025 10:52.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 62b2ba31-4d97-49e9-bb87-dc7e070d7a80

Estabelecimento	
IE: 286.263.629.113 CNPJ: 04.196.357/0001-48 Nome Empresarial: LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA TUPINAMBÁS Nº: 501 CEP: 09.991-090 Município: DIADEMA	Complemento: Bairro: VILA CONCEIÇÃO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Instalação de máquinas e equipamentos industriais Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Serviços de engenharia Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Data da Situação Cadastral: 14/02/2001 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ocorreu um erro ao buscar os dados de NF-e/CT-e para este estabelecimento.	
Informações NF3-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF3-e	
Informações NFCom	
Data de Credenciamento como emissor de NFCom	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



SÃO PAULO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE S/S LTDA
INTERNET <http://www.saopaulocont.com.br> – E-MAIL admssp@saopaulocont.com.br
Assistência Contábil, Fiscal e Trabalhista - Legalização de Empresas.
Tel. (11) 4044-1640

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA "

C.N.P.J. 04.196.357/0001-48

NIRE 35.216.656.922

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, Srs.,

RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.308.222-6-SSP/SP e do C.P.F. nº 295.448.818-24, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Professor Alceu Maynard Araujo, nº 443, Vila Cruzeiro, C.E.P. 04726-160, e Sr.,

RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.608.696-7-SSP/SP, e do C.P.F. nº 369.522.158-59, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Itapimirum, nº 915, Apto.252-A, Vila Andrade, C.E.P. 05716-090.

Únicos e legítimos componentes da sociedade empresária limitada que gira na praça de **DIADEMA**, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, nº 501, Vila Conceição, C.E.P. 09991-090, sob a denominação empresarial de **"LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"**, com Contrato de Constituição devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo **NIRE 35.216.656.922** em sessão de **07.12.2000** e posteriores alterações, sendo a última sob o nº **049.006/15-0** em sessão de **29/01/2015**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **04.196.357/0001-48**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações:

I-) Fica alterada a redação da Cláusula Quarta – Do Capital Social, arquivada na JUCESP sob nº **212.158/05-3** em sessão de **07/08/2005**, de:

CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de **R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)**, dividido em **177.000** (cento e setenta e sete mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

-R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais), representados por **10.750** (Dez mil e setecentos e cinquenta) quotas, estão devidamente integralizadas em moeda corrente nacional são detidas pelo sócio Sr. **RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA**.

-R\$ 166.250,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), representados por **166.250** (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas são detidas pelo sócio Sr. **RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA** e integralizadas da seguinte forma:

a-) R\$ 14.250,00 (Catorze mil e duzentos e cinquenta reais), representados por **14.250** (Catorze mil e duzentos e cinquenta) quotas, já devidamente integralizadas em moeda corrente nacional.

CONVÊNIO-DIADEMA



b-) **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), representados por **80.000** (oitenta mil) quotas, devidamente integralizadas com o imóvel devidamente registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, no Livro nº 2 – Registro Geral, sob a Matrícula nº 290.701 assim descrito: **Conjunto comercial nº 93**, localizado no 9º andar do “**Condomínio Edifício Toronto**”, situado na Rua Alexandre Dumas, nº 1.268, esquina com a Rua Amaro Guerra, na Chácara Santo Antonio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa real de 32,600m², a área comum de garagem real de 17,920m², referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, para guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, e a área comum real de 22,414m², perfazendo a área total real de 72,934m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2591% no terreno e demais partes comuns do condomínio, o referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro feito sob o nº 4 na matrícula nº 280.799, achando-se o dito imóvel lançado na prefeitura sob contribuinte nº 087.161.0190-1, adquirido por escritura pública lavrada em 05 de abril de 2.000, do Cartório de 11º Tabelião de Notas desta Capital de São Paulo, livro 3.989, página 359.

c-) **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), representados por **72.000** (setenta e dois mil) quotas, devidamente integralizadas com o imóvel devidamente registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, no Livro nº 2 – Registro Geral, sob a Matrícula nº 290.700 assim descrito: **Conjunto comercial nº 92**, localizado no 9º andar do “**Condomínio Edifício Toronto**”, situado na Rua Alexandre Dumas, nº 1.268, esquina com a Rua Amaro Guerra, na Chácara Santo Antonio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa real de 32,210m², a área comum de garagem real de 17,920m², referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, para guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, e a área comum real de 22,203m², perfazendo a área total real de 72,333m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2472% no terreno e demais partes comuns do condomínio, o referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro feito sob o nº 4 na matrícula nº 280.799, achando-se o dito imóvel lançado na prefeitura sob contribuinte nº 087.161.0164-2, adquirido por escritura pública lavrada em 19 de fevereiro de 2002, do Cartório de 11º Tabelião de Notas desta Capital de São Paulo, livro 4.140, página 241.

Que passa ter a seguinte redação:

CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de **R\$ 177.000,00** (cento e setenta e sete mil reais), representado por **177.000** (cento e setenta e sete mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, a saber:

Nome	Quotas	Valor
RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA	10.750	R\$ 10.750,00-
RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA	166.250	R\$ 166.250,00-
TOTAL	177.000	R\$ 177.000,00-



PARÁGRAFO UNICO: Nos termos do artigo 1052, do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem pela integralização do capital social.

II-) Fica nesta data alterada a denominação social da sociedade para: **LINECONTROL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

III-) Fica nesta data alterado o objetivo social da sociedade para: **"Indústria, comércio, importação, exportação e representação comercial, assistência técnica, manutenção, conserto, calibração, locação de instrumentos e equipamentos analíticos para laboratório e produtos correlatos e treinamento para uso dos equipamentos comercializados, serviços de engenharia, instalação de máquinas industriais e equipamentos de medida teste e controle.**

IV-) Fica nesta data alterado o Capital Social de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para **R\$ 332.500,00** (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), representados por **332.500** (trezentas e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, cujo o aumento de **R\$ 155.500,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) é neste ato subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio **RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA**, acima qualificado, ficando assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA	166.250-	50%-	R\$ 166.250,00-
RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA	166.250-	50%-	R\$ 166.250,00-
TOTAL	332.500	100%	R\$ 332.500,00-

PARÁGRAFO UNICO: Nos termos do artigo 1052, do Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem pela integralização do capital social.

V-) Visto as alterações ocorridas, faz-se as devidas modificações, por meio da presente Consolidação Contratual, como seguem:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA

"LINECONTROL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Consolidação Contratual, os abaixo assinados, Sr.,

RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.308.222-6-SSP/SP e do C.P.F. nº 295.448.818-24, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Professor Alceu Maynard Araujo, nº 443, Vila Cruzeiro, C.E.P. 04726-160 e Sr.,

SEDE PRÓPRIA – Avenida Nossa Senhora das Vitórias, 68 – 1º andar – salas 4/5/6, Centro, CEP 09910-140, Diadema/SP– DESDE 1964

3



RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 23/06/1988, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.608.696-7-SSP/SP, e do C.P.F. nº 369.522.158-59, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua: Itapimirum, nº 915, Apto.252-A, Vila Andrade, C.E.P. 05716-090.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade limitada girará nos termos do que dispõe o Código Civil Lei nº 10.406/2002, sob a denominação empresarial de "**LINECONTROL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**", com sede e foro no município e comarca de **DIADEMA**, Estado de São Paulo na Rua Tupinambás nº 501, Vila Conceição, CEP 09991-090.

CLÁUSULA SEGUNDA
PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

I - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **01/11/2000**.

II - O Exercício social coincidirá com o ano civil. Nos termos do artigo 1065 do Código Civil, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, exceto se, houver lucro, deliberem os sócios levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o exercício social, poderão ser levantados balanços especiais e com base nestes ser autorizada a distribuição de lucros da sociedade, em valores a serem determinados em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de "**Indústria, comércio, importação, exportação e representação comercial, assistência técnica, manutenção, conserto, calibração, locação de instrumentos e equipamentos analíticos para laboratório e produtos correlatos e treinamento para uso dos equipamentos comercializados, serviços de engenharia instalação de máquinas industriais e equipamentos de medida teste e controle.**

CLÁUSULA QUARTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de **R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, dividido em **332.500** (trezentos e trinta e duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor
RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA	166.250-	50%-	R\$ 166.250,00-



RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA	166.250-	50%-	R\$ 166.250,00-
TOTAL	332.500	100%	R\$ 332.500,00-

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052, do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA **DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o consentimento expresso de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, com poderes e atribuições de **sócios-administradores**, os quais poderão usar a denominação social e assinarem conjunto ou isoladamente, sendo-lhe, todavia, vedado o seu uso em atividades estranhas a sociedade em fianças, abonos, endossos, avais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros e demais títulos comumente chamados de favor, sob pena de responder individualmente por excesso.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O sócio **RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA** fica responsável pela parte técnica da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO: O sócio **RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA** fica responsável pela parte de Marketing da sociedade

CLAUSULA SÉTIMA **PRO LABORE**

O sócio- administrador terá o direito a uma retirada a título de “pro-labore” até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda, observando as disposições regulamentares pertinentes

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade, mediante deliberação dos sócios, poderá nomear procuradores para representá-la.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os procuradores serão indicados, por meio de instrumento em separado, valendo o mesmo como comprovante adequado de sua nomeação.

CLÁUSULA OITAVA **DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

A representação da sociedade caberá ao sócio-administrador, por si ou por seus procuradores, agindo estes mandatários, nos limites dos poderes que lhe foram outorgados.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As procurações outorgadas pela sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão conter um período de validade e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os avais e garantias pessoais dados pelos sócios em favor da sociedade, deverão sempre ser firmados em conjunto, independentemente da participação de cada um no montante das quotas sociais, declarando-se os sócios desde já solidários com as responsabilidades assumidas, respondendo ambos os sócios, conjunta e solidariamente, tanto perante a sociedade, como perante terceiros, sempre respeitada a participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

As deliberações da sociedade, que impliquem em modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como, quaisquer alterações do contrato social, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios, os quais poderão ser representados pelos procuradores com poderes específicos.

CLÁUSULA DECIMA **DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração do sócio-administrador, será fixada por deliberação conjunta, a qual será levada à conta de lucros e perdas, nos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios, sendo garantido a todos, a participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que, seja deliberado sobre sua aplicação, observadas as disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **DO FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

No caso de morte, falência, insolvência, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e nem extinto será o negócio que poderá continuar com o sócio remanescente, depois de obedecidas as formalidades legais inerentes. O sócio remanescente poderá aceitar os herdeiros legais do sócio falecido, caso não haja acordo entre si, proceder-se-á no prazo de **60** (sessenta) dias, o levantamento de um Inventário, seguido de um Balanço Patrimonial e Demonstração dos Resultados da Sociedade.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (Reais), dos bens, direitos e obrigações, constantes do Patrimônio da sociedade, à data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores serão pagos ao sócio falido, insolvente, retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em **12** (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira **60** (Sessenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial, podendo ser acordadas novas convenções, considerando o estado financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM, ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA **DOS ATOS NULOS**

Os atos praticados por qualquer dos procuradores, em excesso aos poderes que lhe foram conferidos, ou sem observância às cláusulas pactuadas no presente contrato social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a sociedade e terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DO USO DA RAZÃO SOCIAL**

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos sócios-administradores ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais, fianças, abonos, endossos, ou quaisquer outros títulos comumente chamados de favor, sob pena de responder individualmente por excesso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA **DOS CASOS OMISSOS**

As divergências sociais e os casos omissos serão regulados pelo disposto no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 aplicável às sociedades limitadas, e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA **DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca e Diadema, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA **DO DESIMPEDIMENTO**

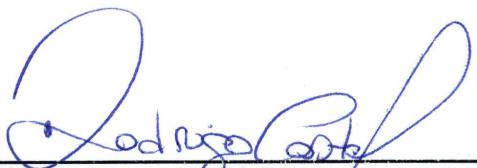
Declaram os sócios, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em **03** (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Diadema, 29 de julho de 2024.


RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA


RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 033936090-9	NIRE 3521665692-2	NOME EMPRESARIAL LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
--------------------------------	----------------------	---

DESCRIÇÃO

Fica alterada a redação da Cláusula Quarta – Do Capital Social, arquivada na JUCESP sob nº 212.158/05-3 em sessão de 07/08/2005, de: CAPITAL SOCIAL O capital social é no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), dividido em 177.000 (cento e setenta e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma: -R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais), representados por 10.750 (Dez mil e setecentos e cinquenta) quotas, estão devidamente integralizadas em moeda corrente nacional são detidas pelo sócio Sr. RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA. -R\$ 166.250,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), representados por 166.250 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas são detidas pelo sócio Sr. RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA e integralizadas da seguinte forma: a-) R\$ 14.250,00 (Catorze mil e duzentos e cinquenta reais), representados por 14.250 (Catorze mil e duzentos e cinquenta) quotas, já devidamente integralizadas em moeda corrente nacional. b-) R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), representados por 80.000 (oitenta mil) quotas, devidamente integralizadas com o imóvel devidamente registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital de São Paulo, no Livro nº 2 – Registro Geral, sob a Matrícula nº 290.701 assim descrito: Conjunto comercial nº 93, localizado no 9º andar do “Condomínio Edifício Toronto”, situado na Rua Alexandre Dumas, nº 1.268, esquina com a Rua Amaro Guerra, na Chácara Santo Antonio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa real de 32,600m², a área comum de garagem real de 17,920m², referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, para guarda de 01 automóvel de passeio, sujeito à utilização de manobrista, e a área comum real de 22,414m², perfazendo a área total real de 72,934m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2591% no terreno e demais partes comuns do condomínio, o referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro feito sob o nº 4 na matrícula nº 280.799, achando-se o dito imóvel lançado na prefeitura sob contribuinte nº 087.161.0190-1, adquirido por escritura pública lavrada em 05 de abril de 2.000, do Cartório de 11º Tabelião de Notas desta Capital de SP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 43608696-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 369.522.158-59, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tupinambas, 501, Conceicao, SP, Diadema, CEP 09991-090, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RODRIGO DE CASTRO ROCHA DA COSTA

RG: 43608696-7

LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8110-9

2F637356

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.308.222-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2016

NOME

RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA

FILIAÇÃO

OSMAR DA COSTA SOBRINHO

TERESA DE CASTRO ROCHA DA COSTA

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DOC ORIGEM

SÃO PAULO - SP BUTANTÃ CC:LV.B302/FLS.291 /Nº65350

CPF

295448818/24

DATA DE NASCIMENTO

24/05/1988

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGO.SSP.SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO PETRUCELLI, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 13:18:43 GMT-03:00, CNS: 11.138-5 - 1º Tabelião de Notas de Diadema/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 04.196.357/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:42 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **8D77.1E6A.B055.0D84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.196.357/0001-48
Razão Social: LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
Endereço: R TUPINAMBAS 501 / CONCEICAO / DIADEMA / SP / 09991-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120408340947879290

Informação obtida em 16/12/2025 08:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.196.357

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75525713

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/11/2025 11:25:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080874932-16

Data e hora da emissão 25/08/2025 11:25:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Diadema
Secretaria de Finanças
Departamento de Rendas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MOBILIÁRIOS

Nº: 129223/2025

Inscrição: 44506

Nome Contribuinte: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 04.196.357/0001-48

Situação Cadastral: Ativo

Endereço: RUA TUPINAMBAS, Nº: 501

Bairro: CONCEIÇÃO

Cidade: DIADEMA **CEP:** 09991090

A presente Certidão destina-se à: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, até esta data, pendência em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

Sandra Regina Oliveira da Silva
Diretora do Departamento de Rendas

Certidão emitida via Internet às 14:21:57 do dia 08/12/2025 - **Validade:** 08/03/2026

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada via Internet:

<https://portal.diadema.sp.gov.br/autenticidade>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 813.9A4.68A.D4E



Prefeitura Municipal de Diadema
Secretaria de Finanças
Departamento de Rendas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IMOBILIÁRIOS

Nº: 129225/2025

Inscrição: 00000.31.011.008.00

Nome Contribuinte: JOANA KATUE HIRATA OUCHI

CNPJ/CPF: 192.272.058-53

Situação Cadastral: Ativo

Endereço: RUA TUPINAMBAS, Nº: 501

Bairro: CONCEIÇÃO

Cidade: DIADEMA **CEP:** 09991090

Quadra: 52

Lote: 2-A

Loteamento: VL CONCEICAO

Área Terreno: 625,00

Fração Ideal: 625,00

Área Edificada: 472,97

Proprietário Secundário / Compromissário:

ALESSANDRA OUCHI - CPF/CNPJ: 180.334.628-09

WALTER HIRATA OUCHI - CPF/CNPJ: 253.042.738-00

A presente Certidão destina-se à: PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, até esta data, pendência em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

Sandra Regina Oliveira da Silva
Diretora do Departamento de Rendas

Certidão emitida via Internet às 14:26:50 do dia 08/12/2025 - **Validade:** 08/03/2026

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada via Internet:

<https://portal.diadema.sp.gov.br/autenticidade>

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3AE.262.703.5DA



Prefeitura Municipal de Diadema
Secretaria de Finanças
Departamento de Rendas

CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Nº: 112111/2025

Atendendo à solicitação do(a) LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob Nº 04.196.357/0001-48, certificamos que não consta em nosso Cadastro Imobiliário Fiscal, qualquer imóvel em que o(a) mesmo(a) figure como proprietário(a) ou compromissário(a) comprador(a).

CONTRIBUINTE: LINECONTROL COMERCIO
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, Nº: 501

BAIRRO: CONCEIÇÃO

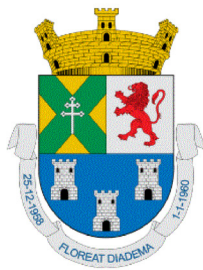
CNPJ/CPF: 04.196.357/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

CIDADE: DIADEMA **CEP:** 09991090

Data de Emissão: 06/11/2025

DANIEL MATIAS MONTEIRO



Assinaturas do documento



**"CERTIDÃO NEGATIVA DE CADASTRO DE IMÓVEL -
PMDI 31407 -2025 - 04196357000148"**

Código para verificação: **D78GRR7J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS CARLOS FIEDLER JUNIOR** (CPF: ***.479.768-**) em 07/11/2025 às 09:56:19 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

✓ **DANIEL MATIAS MONTEIRO** (CPF: ***.258.758-**) em 06/11/2025 às 16:41:29 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMDI**

00031407/2025 e o código **D78GRR7J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.357/0001-48

Certidão nº: 42675296/2025

Expedição: 25/07/2025, às 10:44:27

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINECONTROL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.196.357/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025– DESO

Objeto: Aquisições e instalação de analisadores de processo de linha para análise de Cor, Turbidez, pH, Cloro Livre e Flúor na água tratada.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.1.1, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Diadema, 19 de dezembro de 2025.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FD3D-F7B3-2FD0-A235.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD3D-F7B3-2FD0-A235> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD3D-F7B3-2FD0-A235



Hash do Documento

DB13C3375B91B202DE34D42EBA53220A93481B8138AE31B550D20105D2430FE5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2025 é(são) :

- ☒ Raphael de Castro Rocha da Costa (Signatário) - 295.448.818-24 em 19/12/2025 16:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.5774513 Longitude: -46.6704534 Accuracy: 18.063

IP: 172.16.4.18

AC: AC Certisign RFB G5



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025– DESO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.SA., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.9 deste Edital.

Diadema, 19 de dezembro de 2025.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A8F8-EA87-4DFF-AA79.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A8F8-EA87-4DFF-AA79> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A8F8-EA87-4DFF-AA79



Hash do Documento

B321BABA8E9921E604CEC0CB9E6518AAAD10DB61AB57DCD10821AF743FCFD402

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2025 é(são) :

- ☒ Raphael de Castro Rocha da Costa (Signatário) - 295.448.818-24 em 19/12/2025 15:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.5774321 Longitude: -46.6705015 Accuracy: 15.332

IP: 172.16.4.18

AC: AC Certisign RFB G5



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025– DESO

A empresa LineControl Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.196.357/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr. Raphael de Castro Rocha da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 34.308.222-6 e do CPF/MF nº 295.448.818-24, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ()

NÃO (X).

Diadema, 19 de dezembro de 2025.

Raphael de Castro Rocha da Costa

Sócio-Gerente

RG: 34.308.222-6

CPF: 295.448.818-24

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4ECB-0B21-DED6-E979> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4ECB-0B21-DED6-E979



Hash do Documento

5C4BA6923B97A2A044984424E520140159AAEC08278792E67469C59954780882

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2025 é(são) :

- ☒ Raphael de Castro Rocha da Costa (Signatário) - 295.448.818-24 em 19/12/2025 16:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.5774432 Longitude: -46.6704491 Accuracy: 13.186

IP: 172.16.4.18

AC: AC Certisign RFB G5

